Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 53201224295 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2500030007

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 026 | 1 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | | | |
| | | | | |

BRASILIA
Local

26 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2732990 em 26/02/2025 da Empresa ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, CNPJ 06032470000113 e protocolo DFE2500030007 - 25/02/2025. Autenticação: 908285C18792E6F6BD8DF659BA2E38C6BB45EF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.220-5 e o código de segurança wgNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/033.220-5 | DFE2500030007 | 25/02/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 772.491.781-72 | DANIEL DE ALENCAR TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |
| 922.343.214-68 | ELIZABETH DIAS GONCALVES CHAVES TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2732990 em 26/02/2025 da Empresa ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, CNPJ 06032470000113 e protocolo DFE2500030007 - 25/02/2025. Autenticação: 908285C18792E6F6BD8DF659BA2E38C6BB45EF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.220-5 e o código de segurança wgNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**
**ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LTDA.**
**CNPJ 06.032.470/0001-13 NIRE 53201224295**

Pelo presente instrumento particular de alteração da Sociedade Limitada:

1) **DANIEL DE ALENCAR TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, filho de Dario Canella Tavares Filho e Luiza de Marilac de Alencar Tavares, nascido no Rio de Janeiro – RJ, em 06 de junho de 1974, portador da carteira de identidade no 1.229.887 expedida pela SSP/DF, em 16/06/1993, inscrito no CPF sob o nº 772.491.781-72, residente e domiciliado na SHIN QI 09 – Conj 10 – S/N – Casa 27 - Lago Norte – Brasília-DF – CEP 71.515-300; e

2) **ELIZABETH DIAS GONÇALVES CHAVES TAVARES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Luiz Gonçalves Chaves e Jucineide Maria Dias Chaves, nascida em João Pessoa - PE, em 20 de janeiro de 1975, portadora da carteira de habilitação nº 00173739979, expedida pelo DETRAN/DF, em 08/05/2012, inscrita no CPF sob o nº 922.343.214-68, residente e domiciliada na SHIN QI 09 – Conj 10 – S/N – Casa 27 -Lago Norte – Brasília-DF – CEP 71.515-300.

Únicos sócios da sociedade limitada **ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LTDA,** estabelecida na **SHCN Setor de Habitações Coletivas Norte - CL Comércio Local - Quadra 212 – Bloco "A" – Lojas 25, 29 e 39 - Subsolo - Asa Norte - Brasília – DF**, CEP nº 70.864-520, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **53201224295**, por despacho de **21/11/2003**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **06.032.470/0001-13** e no CF/DF sob o nº **07.451.647/001-23**, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social e o fazem através da presente Alteração e Consolidação Contratual nº 06 (seis), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF**

Os sócios resolvem constituir uma filial que se localizará na Rua Planeta Plutão, nº 39, Sala 5, Bairro Aleixo, CEP 69.060-060, na cidade de Manaus-AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2732990 em 26/02/2025 da Empresa ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, CNPJ 06032470000113 e protocolo DFE2500030007 - 25/02/2025. Autenticação: 908285C18792E6F6BD8DF659BA2E38C6BB45EF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.220-5 e o código de segurança wgNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 (Setecentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo titular.

| SÓCIO | Quotas | Valor | % |
|---|---|---|---|
| DANIEL ALENCAR TAVARES | 665.000 | 665.000,00 | 95% |
| ELIZABETH DIAS GONÇALVES CHAVES TAVARES | 35.000 | 35.000,00 | 5% |
| **Totalizando** | **700.000** | **700.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA QUARTA – DO NOME EMPRESARIAL**

A denominação social é **ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LTDA**.

**Parágrafo único**: A sociedade tem como nome fantasia **ALENCAR TAVARES ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA QUINTA** – E estando assim justos e contratados, os sócios resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LTDA.**

**NIRE n° 53201224295**

**CNPJ-MF n° 06.032.470/0001-13**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial **ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LTDA** e adota como nome de fantasia a expressão: **"ALENCAR TAVARES ENGENHARIA"**, inscrita no CNPJ nº 06.032.470/0001-13, com sede à SHCN Setor de Habitações Coletivas Norte - CL Comércio Local - Quadra 212 – Bloco "A" – Lojas 25, 29 e 39 - Subsolo - Asa Norte - Brasília – DF, CEP nº 70.864-520, podendo criar filiais em qualquer parte do Território Nacional, desde que observadas as formalidades legais.

A Sociedade possui uma filial:

**FILIAL 01:** Rua Planeta Plutão, nº 39, Sala 5, Bairro Aleixo, CEP 69.060-060, na cidade de Manaus-AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

41.20-4-00 – Construção de edifícios.

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo Único** – Os negócios acima descritos são preponderantemente exercidos pela empresa, porém não a exclui de exercer quaisquer outros negócios ocorridos oportunamente, desde que não proibidos pela legislação brasileira,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2732990 em 26/02/2025 da Empresa ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, CNPJ 06032470000113 e protocolo DFE2500030007 - 25/02/2025. Autenticação: 908285C18792E6F6BD8DF659BA2E38C6BB45EF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.220-5 e o código de segurança wgNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA SECRETÁRIA-GERAL

uma vez que essa situação seja proibida pelo Código Civil/2002 e está previsto no inciso XIII, do artigo 5º, da Constituição, sendo "livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidos as qualificações que a lei estabelecer".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 (Setecentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios como segue:

| SÓCIO | Quotas | Valor | % |
|---|---|---|---|
| DANIEL ALENCAR TAVARES | 665.000 | 665.000,00 | 95% |
| ELIZABETH DIAS GONÇALVES CHAVES TAVARES | 35.000 | 35.000,00 | 5% |
| **Totalizando** | **700.000** | **700.000,00** | **100%** |

**Parágrafo Primeiro** – O capital se encontra totalmente integralizado através de reservas de lucros e em moeda corrente e legal do país.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A gerência de administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **DANIEL DE ALENCAR TAVARES**, o qual recebe a denominação de administrador, como segue abaixo:

O sócio **DANIEL DE ALENCAR TAVARES** recebe a denominação de administrador, podendo representar a sociedade de forma isolada, absoluta e ilimitada, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas: Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e Instituições Financeiras, assinar todos e quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive procurações, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Praticar todos os atos de gestão, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo usar da denominação social ou delegar o seu uso.

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2732990 em 26/02/2025 da Empresa ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, CNPJ 06032470000113 e protocolo DFE2500030007 - 25/02/2025. Autenticação: 908285C18792E6F6BD8DF659BA2E38C6BB45EF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.220-5 e o código de segurança wgNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas o balanço patrimonial com a demonstração de ganhos e perdas e do resultado do exercício, que serão submetidos à aprovação dos sócios no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento do exercício.

**Parágrafo primeiro** - Os resultados apurados nas demonstrações financeiras levantas no final do exercício terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos menores, mensalmente ou trimestralmente, e distribuir os lucros apurados nestes balanços após a provisão de todos os impostos e contribuições incidentes sobre a operação.

**Parágrafo segundo** - Os lucros líquidos apurados poderão ser: (i) distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou em qualquer outra proporção que sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social vierem a determinar; ou (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

**CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE**

Para suas despesas particulares e a título de Pró-labore os sócios administradores poderão efetuar uma retirada mensal de importância não superior ao máximo permitido pela legislação do imposto de renda, retiradas essas que serão levadas a débito de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO IMPEDIMENTO LEGAL OU FALECIMENTO**

No caso de impedimento legal ou falecendo qualquer sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Os sócios, de comum acordo e na melhor forma de direito, elegem o foro de Brasília-DF, para a solução de quaisquer dúvidas ou divergências, suscitadas e não enquadradas neste contrato, com renúncia, desde já, de qualquer domicílio futuro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, o qual, lido na presença das contratantes, foi achado conforme, pelo que se obrigam a bem fielmente cumpri-lo.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2025.

_____

**DANIEL DE ALENCAR TAVARES**
**Sócio Administrador**

_____

**ELIZABETH DIAS GONÇALVES CHAVES TAVARES**
**Sócia**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2732990 em 26/02/2025 da Empresa ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, CNPJ 06032470000113 e protocolo DFE2500030007 - 25/02/2025. Autenticação: 908285C18792E6F6BD8DF659BA2E38C6BB45EF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/033.220-5 e o código de segurança wgNY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/033.220-5 | DFE2500030007 | 25/02/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 772.491.781-72 | DANIEL DE ALENCAR TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |
| 922.343.214-68 | ELIZABETH DIAS GONCALVES CHAVES TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, de CNPJ 06.032.470/0001-13 e protocolado sob o número 25/033.220-5 em 25/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2732990, em 26/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAILSON BENICIO FERREIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 772.491.781-72 | DANIEL DE ALENCAR TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |
| 922.343.214-68 | ELIZABETH DIAS GONCALVES CHAVES TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 772.491.781-72 | DANIEL DE ALENCAR TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |
| 922.343.214-68 | ELIZABETH DIAS GONCALVES CHAVES TAVARES | 26/02/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por ALAILSON BENICIO FERREIRA, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2025, às 15:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/033.220-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 017.057.021-55 | FABIANNE RAISSA DA FONSECA |

Brasília. quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

# Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/033.220-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2732990 em 26/02/2025 da empresa 5320122429-5 ALENCAR TAVARES ENGENHARIA LDTA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | ENDEREÇO |
|---|---|
| 1392002441-7 | RUA PLANETA PLUTAO 39 SALA 5 - BAIRRO ALEIXO CEP 69060-060 - MANAUS/AM |

26 de fev de 2025